



Diário Oficial de **SERRA NEGRA**

Imprensa Oficial da Estância Hidromineral de Serra Negra

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Sexta-feira, 23 de novembro de 2018 - Ano VIII - n.º 621

Prefeito suspende Lei que proíbe a soltura de fogos de artifício



Vestiário do Campo de Futebol Society Nova Serra Negra é depredado



Prefeitura promoverá o dia D(29) do Novembro Azul na Feira Noturna

Médicos cubanos do programa Federal recebem agradecimentos da administração municipal

**NOVEMBRO
AZUL**



CUIDAR
DA SAÚDE
TAMBÉM É
COISA DE

HOMEM



PPI- Programa de Pagamento Incentivado 2018

IMPOSTOS ATRASADOS? 90% DESCONTO* PAGAMENTO ATÉ 30/11/2018.

Informações no site www.serranegra.sp.gov.br ou nas páginas internas- *Lei 4099/2018

Vestiário do Campo de Futebol Society Nova Serra Negra é depredado



A Prefeitura Municipal de Serra Negra por meio da Secretaria de Esportes e Lazer registrou ocorrência de danos ao patrimônio público no último feriado. O registro se deu pela depredação do vestiário/banheiro público do Campo de Futebol "Irineu Nunciaronne Bonami", localizado no Loteamento Nova Serra Negra.

O secretário de Esportes e Lazer informou que jogaram

uma pedra pela janela, e deram chutes amassando a porta do espaço. "É muito triste que isso ainda aconteça, é simplesmente lamentável", disse o secretário.

Para o Prefeito, "é mesmo deplorável uma atitude dessas na nossa cidade, ainda mais num espaço que os esportistas tanto bradaram por tê-lo", ressaltou com descontentamento.

O artigo 163 do Código Penal diz em seu parágrafo único, inciso terceiro, que destruir ou inutilizar patrimônio da união, estado, município ou de empresa concessionária de serviços públicos ou sociedade de economia mista, pode resultar em pena de detenção que varia de seis meses a três anos, além de multa. A Prefeitura pede que a população ajude a fiscalizar quaisquer danos ao patrimônio público. As denúncias anônimas podem ser feitas pelo telefone (19) 3892-2588 ou 153.

Prefeito suspende Lei que proíbe a soltura de fogos de artifício



Perto do período de festas de fim de ano, o Prefeito de Serra Negra editou o decreto de nº 4.053 de 2018, suspendendo a eficácia da Lei Municipal que proíbe o uso, manuseio, queima e soltura de fogos de artifícios e artefatos pirotécnicos que causam estampido no município. A medida foi sancionada em 14 de novembro deste ano pelo chefe do executivo até que haja o pronunciamento final do Tribunal de Justiça sobre a Constitucionalidade da Lei Municipal.

Em sua decisão, o Prefeito apresentou as considerações de que não é possível atender a

comando de norma tendo em vista a alegação judicial de flagrantemente Inconstitucionalidade da Norma Municipal. "O Tribunal de Justiça tem se posicionado pela Inconstitucionalidade de Leis Municipais que regulam a matéria em questão", explicou o coordenador jurídico.

Em nota, o Chefe do Executivo lembrou que, "mesmo com a lei suspensa é preciso ter bom senso e cuidado na soltura dos fogos, valer-se das ocasiões especiais, como festividades e comemorações", disse.

A Lei ficará temporariamente suspensa.



Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra (CIDADE DA SAÚDE)

Sr. Prefeito,
Encaminho o presente à Vossa Senhoria para deliberação.

Serra Negra, 23 de novembro de 2018.

Wanderlei Lôna de Moraes
Chefe de Gabinete

DESPACHO DO SR. PREFEITO

Presentes relevantes razões de interesse público, autorizo nos termos do artigo 5º, da Lei 8.666/1993, a quebra da ordem cronológica dos valores relacionadas nos empenhos abaixo, por tratarem-se de serviços/fornecimentos essenciais vinculados a convênios cujos recursos já estão disponibilizados para a Municipalidade.

7181	5873/5993	3081	7194/7195	5934
2724/3583	1908/1909/2951/5874/7064	3082	7828	X
3985/3987/3988	6562	7065	7820	X
2343	6563	7821	6616	X
7188	7277	6380	1527	X
7292	6569	5996	6630	X
3083	7226	1385	7225	X
4250	7278	1381	1812/1813	X
3081	7182	7149	6812	X

Serra Negra, 23 de novembro de 2018.

Sidney Antonio Ferraresso
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

Praça John Kennedy, s/n.º - Centro - CEP. 13.930-000
Fone: (19) 3892-9600

E-mail: imprensa@serranegra.sp.gov.br

Tiragem: 2.000 exemplares

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos
sob n.º 08 - Pag. 16/17 - Livro B1

Diagramação e Impressão:

Editora e Artes Gráficas "O SERRANO" Ltda.

Jornalista Responsável: : Patricia Rodelli Amoroso - MTB 27044/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Médicos cubanos do programa Federal recebem agradecimentos da administração municipal



Após o anúncio do fim da parceria de Cuba com o Mais Médicos, os médicos cubanos que atuam no programa federal devem começar a deixar o país até o dia 12 de dezembro, antes da posse do Presidente eleito, informou em nota a Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS).

Serra Negra possui três médicos do programa fede-

ral Mais Médicos, Dr. Edgar Isidoro San Miguel Lobaina que atuava na Unidade de Saúde do Alto das Palmeiras, o Dr. Rolando Lopez Bignotte na Unidade de Saúde do São Luiz e Dra. Alina Rodriguez Tamayo, na Unidade de Saúde da Vila Dirce.

Na manhã da última segunda-feira(19), os médicos vieram se despedir das autoridades e foram recep-

cionados com um café da manhã no gabinete do Prefeito junto ao seu vice e a secretária municipal de Saúde que proferiu palavras de agradecimentos e gratidão por todo o trabalho executado por eles no município, “Serra Negra acordou triste nesta manhã, mas estará sempre de portas abertas para recebê-los. A população atendida por vocês sempre falou muito bem da atuação de cada um, adora o serviço prestado com muita atenção, carinho e humanidade”, destacou.

O Prefeito enfatizou, “o que estiver ao nosso alcance de gestão municipal eu certamente farei para mantê-los conosco, mas precisamos aguardar como será toda essa transição e respeitar as decisões dos responsáveis pelo programa federal”.

O vice-prefeito, também médico, proferiu palavras de agradecimentos e contentamento pelo serviço dos médicos em atuação no município.

Atualmente, de 16.150 médicos que atuam no Mais Médicos, 8.332 são cubanos. Os dados foram informados em reunião da embaixada de Cuba com representantes do Conasems, conselho que reúne secretários municipais de saúde, e membros da Opas (Organização Pan-Americana de Saúde), até então responsável por intermediar a vinda dos médicos ao programa.

No encontro da última quinta-feira (15), representantes da embaixada comunicaram os municípios que a decisão é “irrevogável”. Também fizeram um pedido para que prefeitos apoiem a saída, do contrário, além do fim do vínculo com o programa, os médicos ficariam em situação irregular no país. Os três médicos cubanos devem deixar o município de Serra Negra até o dia 25 de novembro.

Participaram também do café de despedida, o vereador e presidente da Câmara Municipal de Serra Negra e assessores da saúde.

Programa de Pagamento Incentivado - PPI 2018

A Prefeitura de Serra Negra informa QUE:

- Se por algum motivo você tem impostos atrasados até o exercício de 2017, esta é a oportunidade de acertar seus impostos com um bom desconto.

O (PPI) Programa de Pagamento Incentivado concede desconto de 90% de multa e juros dos impostos aos contribuintes que estão em débito com a municipalidade até o dia 30 de novembro de 2018.

O contribuinte escolhe como quer pagar, pagamento TOTAL ou PARCIAL. Procure o Setor de Dívida Ativa

2ª a 6ª feiras das 8h às 17h ou acesse o site da Prefeitura de Serra Negra WWW.serranegra.sp.gov.br e NA PÁGINA INICIAL clique no banner “PPI 2018”.

Aproveite e fique em dia com seus impostos. Não deixe para última hora.

Impostos em Dia. Bom para Você Bom para a Cidade!

IMPORTANTE: - Quem pagou seus impostos em dia não está sendo prejudi-

cado, pois os valores cobrados no PPI sofrem a devida correção monetária pelos índices da inflação.



Plantão de Farmácias | novembro 2018

Data	Dia da semana	Farmácia
1	Quinta-feira	Serrana
2	Sexta-feira	Popular
3	Sábado	Central
4	Domingo	Vip
5	Segunda-feira	Rubi
6	Terça-feira	Danilo 2
7	Quarta-feira	Ligafarma
8	Quinta-feira	São Luiz
9	Sexta-feira	São Jose
10	Sábado	Danilo
11	Domingo	Serrana
12	Segunda-feira	Popular
13	Terça-feira	Central
14	Quarta-feira	Vip
15	Quinta-feira	Rubi
16	Sexta-feira	Danilo 2
17	Sábado	Ligafarma
18	Domingo	São Luiz
19	Segunda-feira	São Jose
20	Terça-feira	Danilo
21	Quarta-feira	Serrana
22	Quinta-feira	Popular
23	Sexta-feira	Central
24	Sábado	Vip
25	Domingo	Rubi
26	Segunda-feira	Danilo 2
27	Terça-feira	Ligafarma
28	Quarta-feira	São Luiz
29	Quinta-feira	São Jose
30	Sexta-feira	Danilo

Farmácia VIP

Rua Coronel Pedro Penteadado, nº87, tel 19 3892-5972

Drogaria Danilo's

Av. Laudo Natel, nº84- loja 12, tel 19 3892-2418

Drogaria Popular

Praça João Pessoa, nº70, tel 19 3892-5051/ 19 99866-2499- após às 22h

Drogaria Rubi

Rua Brunangela, nº19, tel 19 3892-2169

Farmácia Central

Rua Prudente de Moraes, nº5, tel 19 3892-2202

Farmácia São José

Rua Sete de Setembro, nº134, tel 19 3892-1520

Farmácia São Luiz

Praça João Zelante, nº11, tel 19 3892-2783/3892-2576- após às 22h

Farmácia Serrana

Av. João Gerosa, nº321, tel 3892-5300/19 99745-2568- após às 22h

Drogaria**Danilos 2**

Rua 7 de setembro 183 (19)3892-2055

Drogaria**Ligafarma**

Rua Cel Pedro Penteadado 686 tel (19)3892-1037 Após às 23hs, tel (19) 99999 – 1037

Prefeitura promoverá o Dia D (29) do Novembro Azul na Feira Noturna

A Prefeitura de Serra Negra por meio da Secretaria de Saúde promoverá o dia D do Novembro azul, dia 29 de novembro, quinta-feira, na FEIRA NOTURNA – Praça Sesquicentenário (atrás da Rodoviária), das 17h às 22h. Terá a aferição de pressão arterial, avaliação bucal, orientações para quem quer parar de fumar e assim, encaminhamento ao grupo do programa de controle de tabagismo e para homens acima de 40 anos testes rápidos de PSA - O PSA, conhecido por Antígeno Prostático Específico, pode ser avaliado através de um exame de sangue simples feito em laboratório e que serve para diagnosticar alterações na próstata como prostatite, hipertrofia benigna da próstata ou câncer de próstata, por exemplo.

Não há necessidade de inscrição prévia, preferencialmente levar um documento com foto e o cartão do SUS, mas quem não tiver não deixará de ser atendido, informou a secretaria de Saúde.

De acordo com a secretária de Saúde, “nós sabemos o quanto o homem é mais re-



sistente a cuidar da sua saúde, e por isso, quando descobre alguma doença, geralmente está em fase mais avançada. Por isso, o novembro azul é tão importante, para que possamos cuidar mais de perto da saúde dos homens e para que todos possam se conscientizar da importância da

prevenção”, disse.

Nas unidades de Saúde haverá ação de educação sobre a saúde do homem durante todo o dia, confira:

- No dia 27 de novembro, terça-feira, das 7h às 10h, no Posto de Saúde da Família - Lions - acontece a palestra :”Homens-prevenção câncer

de próstata”;

- No dia 30 de novembro, sexta-feira, às 14h, na Unidade Básica de Saúde Nova Serra Negra acontece a palestra: “Homens - prevenção câncer de próstata” e no Posto de Saúde São Luis acontece “Ação saúde do homem - Prevenção câncer de próstata e cuidados com a saúde”.

Novembro Azul

A fim de conscientizar a população, principalmente a masculina, sobre os riscos do câncer de próstata, formas de prevenção e as maneiras de diagnosticar a doença, surgiu o movimento internacional Novembro Azul. Durante todos os trinta dias de novembro são realizadas campanhas de esclarecimento sobre a doença, além da iluminação dos pontos turísticos ao redor do mundo como forma de divulgar o movimento. Esse mês foi escolhido porque é o mesmo em que se comemora o Dia Mundial de Combate ao Câncer de Próstata.

Parada de Natal está agendada para 14 de Dezembro

A Prefeitura de Serra Negra por meio de secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico confirmou na manhã do dia 30 de outubro, que a chegada do Papai Noel e o acendimento das luzes de Natal das praças João Zelante e Barão do Rio Branco acontecem em 14 de dezembro.

Na reunião, com as secretarias de Educação e Cultura, Assistência Social e representantes das escolas municipais, Escola Estadual Lourenço Franco de Oliveira, Fanjov Projeto Guri e CRAS

- Centro de Referência de Assistência Social, ficaram definidas as manifestações culturais que serão realizadas na Parada de Natal - evento que marca a chegada do bom velhinho ao Centro da Estância.

O evento contará com apresentações de corais da Melhor Idade e do Centro Casa Dia, fanfarras do Lourenço Franco de Oliveira e Fanjov. Além disso, neste ano, o bom velhinho chegará de charrete. Ele transitará com saída do entroncamento das Ruas dos Italianos e Co-

ronel Pedro Penteado, descendo até a Rua Duque de Caxias, seguindo pela 7 de setembro até a praça Barão do Rio Branco, para o acendimento das primeiras luzes e a apresentação do Coral da Casa Dia.

Em seguida, Papai Noel e o público seguem para a Praça João Zelante marco zero da Estância, e acompanham o acendimento das luzes de Natal e da Árvore Principal que ficará bem no meio da praça.

“A recepção será aos moldes do ano passado, com

luzes e as crianças com os gorrinhos. Ano passado tivemos mais de 1.000 pessoas no evento e esperamos um público ainda maior. O Prefeito nos determinou que façamos o melhor para que turistas e os serra-negrenses possam curtir o natal com alegria e tranquilidade”, disse a secretária de Turismo.

A Parada de Natal está agendada para ter início às 19 horas. A previsão é de que por volta das 20 horas o Papai Noel chegue na Praça João Zelante para recepcionar a criançada.

Prefeitura cria campanha: “Por uma calçada mais limpa!”



A Prefeitura de Serra Negra lançou nesta última terça-feira (13) a campanha institucional “Por uma calçada mais limpa!”. O objetivo da ação é conscientizar os moradores sobre as penalidades para práticas comuns que são coibidas por lei. O poder público pode notificar e, caso seja necessário, multar os infratores.

De acordo com a Lei Municipal nº 2.711/2002, os proprietários de terrenos devem mantê-los limpos, murados e com passeios dentro dos padrões estabelecidos pela municipalidade (contra piso em concreto desempenado e sem buracos). Tam-

bém é proibido obstruir a calçada com materiais de construção e jogar lixo ou entulho em vias públicas.

A Lei diz que a responsabilidade pela construção e conservação das calçadas é do proprietário do imóvel e quem descumprir a Lei será notificado e a prefeitura vai exigir que a situação seja regularizada no tempo determinado pelo texto legal.

“Com a colaboração de cada proprietário e mais o trabalho da prefeitura por meio da nossa secretaria de Serviços Municipais, teremos uma cidade mais limpa”, salientou o Chefe do Executivo.

COMUNICADO IMPORTANTE



Em função da reforma de adequação da Unidade de Saúde Lions, os serviços de farmácia serão transferidos para Unidade de Saúde Dr. Firmino Cavenaghi a partir do dia 21 de novembro. Os pacientes que recebem medica-

mentos de Alto Custo serão atendidos no setor de transporte da Lions, também a partir do dia 21 de novembro. Pedimos compreensão quanto aos transtornos, necessários para ampliação dos serviços e melhoria do atendimento.

Publicação dos Atos Oficiais do Poder Executivo

DECRETO NO 4.813 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

(Estabelece o período de recesso de fim de ano, divulga os dias de feriados e estabelece os dias de ponto facultativo, no ano de 2019, para cumprimento pelas repartições da Administração Pública Direta e Autarquia do Município de Serra Negra)

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos os dias de recesso de fim de ano o período de 24 de dezembro de 2018 a 6 de janeiro de 2019, exceto para os serviços essenciais.

Art. 2º Ficam divulgados os dias de feriados e estabelecidos os dias de ponto facultativo no ano de 2019, para

cumprimento pelas repartições da Administração Direta e Autarquia do Município de Serra Negra, sem prejuízo dos serviços considerados essenciais:

- I. 4 de março – Carnaval (ponto facultativo);
- II. 5 de março – Carnaval (ponto facultativo);
- III. 6 de março – quarta-feira de cinzas (ponto facultativo até às 13h00);
- IV. 18 de abril (ponto facultativo);
- V. 19 de abril – Sexta-feira da Paixão (feriado municipal);
- VI. 21 de abril – Tiradentes (feriado nacional);
- VII. 1º de maio – Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);
- VIII. 20 de junho – Corpus Christi (feriado municipal);
- IX. 21 de junho (ponto facultativo);

X. 8 de julho (ponto facultativo);

XI. 9 de julho – Dia da Revolução Constitucionalista (feriado estadual);

XII. 16 de agosto – São Roque (ponto facultativo);

XIII. 7 de setembro – Independência do Brasil (feriado nacional);

XIV. 23 de setembro – Aniversário de Fundação de Serra Negra (feriado municipal);

XV. 12 de outubro – Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);

XVI. 15 de outubro – Dia do Professor (feriado nacional) apenas para o magistério;

XVII. 28 de outubro – Dia do Servidor Público (ponto facultativo);

XVIII. 1º de novembro – Festa da Padroeira Nossa Senhora do Rosário (feriado municipal);

XIX. 2 de novembro – Finados (feriado nacional);

XX. 15 de novembro – Proclamação da República (feriado nacional);

XXI. 20 de novembro – Dia da Consciência Negra (feriado municipal);

XXII. 24 de dezembro (ponto facultativo);

XXIII. 25 de dezembro – Natal (feriado nacional); e

XXIV. 31 de dezembro (ponto facultativo).

Art. 3º Caberá aos dirigentes das repartições públicas municipais a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 4º Este Decreto poderá ser alterado, a qualquer tempo, por conveniência administrativa.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 14 de novembro de 2018

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

ANTONIO ROBERTO SIQUEIRA FILHO
- Secretário -

DECRETO NO 4.814 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

(Suspende a aplicabilidade da Lei Municipal no 4.053/2018, no âmbito da Administração Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, e dá outras providências)

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a Lei Municipal no 4.053/2018, que “Dispõe sobre a proibição da soltura e manuseio de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos, que causam estampido, no Município de Serra Negra/SP e dá outras providências”, vêm sendo objeto de Ação Direta de Inconstitucionalidade, processo 2137239-85.2018.8.26.0000;

CONSIDERANDO que, não é possível atender a comando de norma tendo em vista a alegação judicial de flagrantemente inconstitucionalidade, por vício de iniciativa;

CONSIDERANDO que, eventuais sanções aplicadas terão a sua fundamentação discutida tendo em vista a alegação de Inconstitucionalidade da Norma Municipal;

CONSIDERANDO, por fim, as decisões proferidas nos autos dos processos no 2173855-93.2017.8.26.0000, 2141044-80.2017.8.26.0000 e 2223339-77.2017.8.2.0595, que declararam Inconstitucionais Leis Municipais que dispõe sobre a proibição de fogos de artifícios pirotécnicos que produzem estampido na zona urbana, sendo, pois, paradigma da lei objeto do presente Decreto:

DECRETA:

Art. 1º Fica suspensa a aplicabilidade da Lei Municipal no 4.053/2018, no âmbito da Administração Municipal de Serra Negra, até decisão de mérito da Ação Direta de Inconstitucionalidade, processo 2137239-85.2018.8.26.0000, que tramita perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Art. 2º Os órgãos da Administração deverão se abster da aplicação da legislação indicada no presente Decreto, sob pena de responsabilização administrativa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 14 de novembro de 2018

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

ANTONIO ROBERTO SIQUEIRA FILHO
- Secretário -



AVISOS DO SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 095/2018. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS DE NATAL. DATA: 06/12/2018 – 10H00M. Edital completo deverá ser retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, em dias úteis, das 08h00m às 17h00m, devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc.) pelo e-mail licitacao@serranegra.sp.gov.br ou ainda pelo site www.serranegra.sp.gov.br. Informações: (19) 3892-9600. Serra Negra, 23 de novembro de 2018. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 084/2018 - OBJETO: FORNECIMENTO DE TIRAS REAGENTES PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR. Torna se publico e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado foi ADJUDICADO em 19/11/2018 – GIULIANA MITTESTAINER VICENTE. Pregoeira. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o pregão em tela ao licitante: EMPORIO HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA. ITEM: 01. VALOR TOTAL: R\$ 74.000,00. Serra Negra, 23 de novembro de 2018. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL N. 074/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: JOAO HENRIQUE RAMALHO ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA PARA COMPOR O KIT ESCOLAR 2019.
VALOR TOTAL ITEM 04: R\$ 3.900,00.
DATA: 19/11/2018.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL N. 088/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: CANAA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, PERFUMARIA, MAQUINAS, PEÇAS E ACESSORIOS EIRELI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS / EQUIPAMENTOS GERAIS PARA COZINHA E CORRELATOS.
VALOR TOTAL: R\$ 2.799,23.
DATA: 13/11/2018.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL N. 088/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS / EQUIPAMENTOS GERAIS PARA COZINHA E CORRELATOS.
VALOR TOTAL: R\$ 3.541,79.
DATA: 13/11/2018.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL N. 088/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: BEATRIZ BRUST DE SOUZA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS / EQUIPAMENTOS GERAIS PARA COZINHA E CORRELATOS.
VALOR TOTAL: R\$ 1.034,80.
DATA: 13/11/2018.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO
CHAMAMENTO PUBLICO N. 001/2018
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 98/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO AMIGO BICHO.
OBJETO: concessão de apoio da administração pública municipal, por meio da formalização de termo de colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à organização da sociedade civil sem fins econômicos (lucrativos), cuja atividade seja vinculada à Secretaria Municipal de Saúde e executada no Canil Municipal (Cães e Gatos), a fim de prestarem serviços para recolha, abrigo, vacinação, castração, execução de campanhas de adoção responsável de cães e gatos deste município, bem como e a realização de mutirões em bairros com maior concentração de animais em situação de rua (prioridade) e semi domiciliados, além dos projetos de educação em posse responsável, principalmente nas escolas municipais. Conforme justificado no processo administrativo nº 5875/2018, e com base na cláusula 9ª do instrumento vigente, fica alterado o presente instrumento contratual para que seja adiantada, para o mês de novembro de 2018, a parcela do repasse público correspondente a décima e derradeira contraprestação avençada.
DATA: 12/11/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 306
PROCESSO 137/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2018
REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS
Aos 14 dias do mês de NOVEMBRO de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 089/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ nº: 65.817.900/0001-71
Endereço: AV VISCONDE DE NOVA GRANADA, 1105, VILA GROSSKLAUSS, LEME – SP, 13.617-400
Telefone: (19) 3573-7300
Representada por: JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
CPF: 723.495.308-68

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
07	1.800	Sulfato de glicosamina + sulfato de condroitina 500+400mg	ZODIAC	1,25	2.250,00



75	2.520	Oxibutinina 5mg	APSEN	0,66	1.663,20
83	720	Propafenona 300mg	ABBOTT	0,48	345,60
85	2.352	Rivaroxabana 20mg	BAYER	6,94	16.322,88
TOTAL					20.581,68

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 089/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 20.581,68.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 14 de NOVEMBRO de 2018. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 310

PROCESSO 137/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS

Aos 14 dias do mês de NOVEMBRO de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 089/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093

de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: DAKFILM COMERCIAL LTDA

CNPJ nº: 61.613.881/0001-00

Endereço: RUA OURO GROSSO, 1343, CASA VERDE, SÃO PAULO – SP, 02.531-011

Telefone: (11) 3857-8766

Representada por: THIAGO JOSÉ SPONTÃO LIVRARI

CPF: 325.405.138-67

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
49	70	Insulina Asparte 100UI/ml sol inj refil 3ml	NOVORAPID PENFILL – NOVO NORDISK	34,444	2.411,08
TOTAL					2.411,08

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 089/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 2.411,08.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 14 de NOVEMBRO de 2018. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMI-



NERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) THIAGO JOSÉ SPONTÃO LIVRARI DAKFILM COMERCIAL LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 309
PROCESSO 137/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS

Aos 14 dias do mês de NOVEMBRO de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 089/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA
CNPJ nº: 43.295.831/0001-40
Endereço: AV AGUA FRIA, 981 – E N 985, AGUA FRIA, SÃO PAULO – SP, 02.333-001
Telefone: (11) 2997-9177
Representada por: LAERCIO VERÍSSIMO DOS SANTOS JUNIOR
CPF: 034.113.418-07

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
54	240	Insulina Lispro 100UI/ml sol inj 3ml refil	ELI LILLY HUMALOG	34,69	8.325,60
TOTAL					8.325,60

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 089/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 8.325,60.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o

numero da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 14 de NOVEMBRO de 2018. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) LAERCIO VERÍSSIMO DOS SANTOS JUNIOR INTERLAB FARMACEUTICA LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 311
PROCESSO 137/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS

Aos 14 dias do mês de NOVEMBRO de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 089/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: MEDCEDRAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI
CNPJ nº: 06.282.624/0001-25
Endereço: AV BRASIL, 349, CENTRO, CEDRAL – SP, 15.895-000
Telefone: (17) 3266-2524
Representada por: IRENE DELLAMAJORA
CPF: 303.462.818-81

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
10	2.160	Baclofeno 10mg	TEUTO	0,104	224,64
31 720 Diosmina + hesperidina 1.000mg ACHE 2.054					1.478,88
37	360	Escitalopram 20mg	EMS	0,426	153,36

52	120	Insulina Glargina 100UI/ml sol inj com sistema de aplicação 3ml LANTUS SOLOSTAR (JUDICIAL)	SANOFI	94,367	11.324,04
65	1.080	Meticorten 20mg (não trocar marca - JUDICIAL)	SUPERA	2,293	2.476,44
71	720	Nevrix (não trocar marca - JUDICIAL)	ABV COM DE MEDIC	2,478	1.784,16
82	360	Stanglit 30mg (não trocar marca - JUDICIAL)	LIBSS	2,234	804,24
95	360	Telmisartana 40mg	EMS	1,21	435,60
98	720	Trileptal 600mg (não trocar marca JUDICIAL)	NOVARTIS	4,99	3.592,80
TOTAL					22.274,16

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 089/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 22.274,16.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 14 de NOVEMBRO de 2018. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) IRENE DELLAMAJORA MEDCEDRAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 307

PROCESSO 137/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº

089/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS

Aos 14 dias do mês de NOVEMBRO de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 089/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: R.A.P. – APARECIDA – COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ nº: 06.968.107/0001-04

Endereço: R RODRIGUES CEZAR, 174, VILA DOS LAVRADORES, BOTUCATU – SP, 18.609-082

Telefone: (14) 3811-8800

Representada por: SILVIO RICARDO PINCELI

CPF: 130.952.458.07

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
04	360	Aripiprazol 15mg	UNICHEM	3,99	1.436,40
08	2.160	Atenolol 50mg	PRATI	0,05	108,00
09	360	Atorvastatina 20mg	CIMED	0,40	144,00
11	360	Betaistina 24mg	GEOLAB	0,27	97,20
13	360	Bisoprolol 2,5mg	E M S	0,90	324,00
14	360	Bisoprolol 5mg	E M S	1,10	396,00
15	360	Brometo de pinavério 100mg	TEUTO	0,65	234,00
16	720	Bupropiona 150mg	E M S	0,55	396,00
19	720	Cilostazol 100mg	BIOSINTETICA	0,55	396,00
	20 720	Cilostazol 50mg BIOSINTETICA 0,35			252,00
21	360	Citalopram 20mg	ZYDUS	0,30	108,00
23	360	Clobazam 10mg	SANOFI	0,62	223,20
24	1.400	Clopidogrel 75mg	MELCON	0,35	490,00
26	360	Concerta 18mg	JANSSSEN	7,40	2.664,00

27	360	Concerta 36mg	JANSSEN	10,00	3.600,00
28	360	Cortalidona 25mg	E M S	0,24	86,40
29	360	Forxiga 10mg	ASTRA	4,80	1.728,00
30	360	Detrusitol LA 4mg	PFIZER	13,59	4.892,40
32	2.880	Diosmina + hesperidina 450 + 50mg	CIFARMA	0,40	1.152,00
33	720	Divalproato de sódio 500mg liberação prolongada	ABBOTT	1,60	1.152,00
34	1.080	Duloxetina 60mg	E M S	2,40	2.592,00
35	1.440	Empaglifozina 25mg	BOEHRINGER	6,15	8.856,00
36	1.080	Escitalopram 10mg	BRAINFARMA	0,25	270,00
38	336	Esomeprazol 40mg	E M S	2,00	672,00
41	360	Ezetimiba 10mg	E M S	0,75	270,00
42	750	Fitomenadiona 10mg/ml sol inj 1ml	U.QUIMICA	1,30	975,00
43	1.440	Gabapentina 300mg	AUROBINDO	0,55	792,00
44	360	Ginko biloba 80mg	PRATI	0,32	115,20
45	720	Diamicon 30mg (não trocar marca - judicial)	SERVIER	0,65	468,00
46	1.440	Gliclazida 60mg	SERVIER	1,58	2.275,20
47	360	Hidroxyzina 25mg	NOVAQUIMICA	0,27	97,20
48	360	Indapamida 1,5mg	TORRENT	0,25	90,00
50	48	Insulina Glargina 100UI/ ml sol inj 10ml	SANOFI	247,20	11.865,60
51	264	Insulina Glargina 100UI/ ml sol inj refil 3ml	LILLY	41,00	10.824,00
53	180	Insulina lispro + lispro protamina 50 + 50 % sol inj 3ml	LILLY	35,85	6.453,00
56	72	Insulina glulisina 100UI/ ml sol inj refil 3ml	SANOFI	31,16	2.243,52
58	1.440	Lamotrigina 100mg	UNICHEM	0,40	576,00
61	2.520	Levetiracetam 250mg	UCB	1,70	4.284,00
62	1.440	Levetiracetam 750mg	UCB	8,73	12.571,20
63	1.800	Lorazepam 2mg	E M S	0,15	270,00
66	1.080	Metilfenidato 10mg liberação controlada	NOVARTIS	3,24	3.499,20
67	2.880	Metilfenidato 10mg	E M S	1,27	3.657,60
68	336	Mirtazapina 15mg	SANDOZ	1,921	645,456
70	360	Neovite lutein	BAUSCH LOMB	2,67	961,20

72	360	Nitrendipino 10mg	BIOSINTETICA	0,52	187,20
73	360	Olmesartana + hidroclorotiazida 20 + 12,5mg	BRAINFARMA	0,75	270,00
74	2.160	Oxcarbazepina 600mg	RANBAXY	1,10	2.376,00
76	336	Oxicodona 10mg	MUNDIPHARMA	8,80	2.956,80
77	1.400	Pantoprazol 40mg	TEUTO	0,25	350,00
79	720	Paroxetina 20mg	AUROBINDO	0,26	187,20
80	360	Patz 5mg	E M S	3,00	1.080,00
81	360	Pentoxifilina 400mg	U.QUIMICA	0,80	288,00
84	540	Risperidona 1mg	CRISTALIA	0,30	162,00
86	720	Rosuvastatina 10mg	RANBAXY	0,48	345,60
88	336	Sitagliptina 100mg comprimido	MSD	6,00	2.016,00
89	672	Sitagliptina + metformina 50 + 1.000mg	MSD	2,95	1.982,40
90	672	Sitagliptina + metformina 50 + 850 mg	MSD	2,95	1.982,40
91	480	Slow K 600mg	GLAXO	0,64	307,20
92	360	Solifenacina 10mg	E M S	3,90	1.404,00
93	360	Solifenacina 5mg	E M S	3,25	1.170,00
94	360	Tansulosina 0,4mg	GEOLAB	1,50	540,00
96	300	Tiamazol 5mg	BIOLAB	0,24	72,00
97	720	Tizanidina 2mg	RANBAXY	0,80	576,00
100	720	Trometamol cetorolaco 10mg comprimido sublingual	DIFFUCAP	2,80	2.016,00
101	1.008	Valsartana + anlodipino 160 + 5mg	E M S	1,65	1.663,20
102	360	Valsartana + hidroclorotiazida 320 + 12,5mg	E M S	1,60	576,00
103	336	Valsartana + hidroclorotiazida + anlodipino 320 + 25 + 5mg	NOVARTIS	5,40	1.814,40
104	720	Valsartana 160mg	BRAINFARMA	0,48	345,60
105	360	Valsartana 320mg	E M S	0,70	252,00
106	180	Varfarina Sódica 7,5mg	FMQ	1,07	192,60
107	12	Venalot H creme 240ml	TAKEDA	42,30	507,60
108	360	Venlafaxina 37,5mg	RANBAXY	0,65	234,00
109	1.080	Venlafaxina 75mg liberação controlada	GEOLAB	0,85	918,00



110	4.872	Vildagliptina + metformina 50 + 1.000mg	NOVARTIS	2,99	14.567,28
111	672	Vildagliptina + metformina 50 + 500mg	NOVARTIS	2,99	2.009,28
112	3.360	Vildagliptina + metformina 50 + 850mg comprimido	NOVARTIS	2,99	10.046,40
113	3.360	Vildagliptina 50mg	NOVARTIS	2,99	10.046,40
115	360	Zolpidem 10mg	E M S	0,90	324,00
116	36	Novamil Rice lata 400g	BIOLAB	133,07	4.790,52
119	48	Glucerna lata 400g	ABBOTT	68,44	3.285,12
120	60	Leite NAN AR lata 800g	NESTLE	51,50	3.090,00
121	2.400	Agulha descartável 5mm x 0,25mm para caneta aplicadora de insulina BD Ultra-fine (não trocar marca- JUDICIAL)	BD	1,10	2.640,00
122	48	Fralda tipo calcinha tamanho P/M pacote com 08 unidades	KIMBERLY – PLENITUD PROTECT PLUS UNISSEX	30,00	1.440,00
124	360	Oxcarbazepina 300mg	RANBAXY	0,58	208,80
TOTAL					174.422,98

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 089/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 174.422,98.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os

fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 14 de NOVEMBRO de 2018. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) SILVIO RICARDO PINCELI R.A.P. – APARECIDA – COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 308

PROCESSO 137/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS

Aos 14 dias do mês de NOVEMBRO de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 089/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: R. P. 4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ nº: 04.851.958/0001-47

Endereço: RUA JOÃO ERBETA, 277, JARDIM PRIMAVERA, SANTA RITA DO PASSA QUATRO – SP, 13.670-000

Telefone: (19) 3584-4400

Representada por: MÁRCIO DONIZETTI BENTLIN JUNIOR

CPF: 302.429.798-74

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
02	360	Ácido Tióctico 600mg HR	THIOCTACID	3,80	1.368,00
03	720	Aripiprazol 10mg	GENERICO	3,30	2.376,00
05	96	Colecalciferol (Vitamina D) 7.000UI	DPREV	2,60	249,60
06	1.080	Anlodipino 2,5mg	PRESSAT	0,61	658,80
12	360	Betaistina 16mg	GENERICO	0,21	75,60
17	720	Combodart 0,5+0,4mg	DUTAM	2,85	2.052,00
18	360	Candesartana + Hidroclorotiazida 16 + 12,5mg	GENERICO	0,70	252,00
22	1.080	Citidina + uridina + hidroxocobalamina 2,5 + 1,5 + 1 mg cápsula	ETNA	1,70	1.836,00
40	360	Ezetimiba + sinvastatina 10 + 20mg	GENERICO	1,33	478,80
57	720	Isossorbida 50mg cápsula de liberação prolongada	MONOCORDIL RET	1,545	1.112,40

59	360	Lercanidipino 10mg	GENERICICO	1,80	648,00
60	360	Levanlodipino 2,5mg	NOVANLO	1,35	486,00
64	720	Glicinato de magnésio + cloridrato de piridoxina 722,2mg + 1mg	MAGNEN B6	2,10	1.512,00
69	12	Mometasona 0,05% spray nasal 60 doses	NASONEX	41,30	495,60
78	360	Paroxetina 40mg	PROCIMAX	3,25	1.170,00
87	672	Sitagliptina 50mg comprimido	NIMEGON	3,05	2.049,60
99	1.440	Trimetazidina 35mg	VASTAREL MR	1,70	2.448,00
123	1.080	Buspirona 10mg	ANSITEC	1,63	1.760,40
TOTAL					21.028,80

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 089/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 21.028,80.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 14 de NOVEMBRO de 2018. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) MÁRCIO DONIZETTI BENTLIN JUNIOR R. P. 4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

090/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS E FRALDAS GERIÁTRICAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Aos 19 dias do mês de NOVEMBRO de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 090/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: LEONE E SALLES COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

CNPJ nº: 28.738.688/0001-20

Endereço: AV ALBERTO DE BARROS COBRA, 310, JARDIM ALVORADA, POUSO ALEGRE – MG, 37.553-418

Telefone: (35) 3421-7445

Representada por: LETICIA LEONE SIMÕES, 034.274.546-81

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
04	500	LT	Alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral, hipossódico, com formulação em pó em lata de 800g, a base de proteína isolada de soja, rica em isoflavonas, normocalórico, acrescido com vitaminas e minerais, isento de lactose, sacarose e glúten. Sabor baunilha.	NUTRICIUM	36,86	18.430,00
06	200	LT	Alimento nutricionalmente completo, hiperproteico, com formulação em pó em lata de 400g, acrescido de vitaminas e minerais, com proteína e fibras prebióticas, sem sabor (para ser utilizado em preparações doces ou salgadas), isento de glúten e sacarose.	NUTRISENIOR	39,90	7.980,00

TOTAL						26.410,00
-------	--	--	--	--	--	-----------

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 090/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 26.410,00.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 19 de NOVEMBRO de 2018. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) LETICIA LEONE SIMÕES LEONE E SALLES COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 315

PROCESSO 138/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS E FRALDAS GERIÁTRICAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Aos 19 dias do mês de NOVEMBRO de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 090/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada

a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: LGM COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI

CNPJ nº: 21.026.898/0001-47

Endereço: R PADRE JOÃO GUALBERTO, 550, IMIRIM, SÃO PAULO – SP, 02.537-000

Telefone: (11) 2239-3206

Representada por: LUCIANA REZENDE NOBREGA ZAMBONI, 255.809.438-65

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
08	150	LT	Fórmula infantil para lactantes de 0 e 06 meses, com formulação em pó em lata de 400g, contendo: ácidos graxos e essenciais, prebióticos, DHA, ARA, nucleotídeos além de vitaminas e minerais, isento de glúten.	NAN COMFOR 1	20,50	3.075,00
TOTAL						3.075,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 090/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 3.075,00.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 19 de NOVEMBRO de 2018. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMI-

NERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) LUCIANA REZENDE NOBREGA ZAMBONI LGM COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 316
PROCESSO 138/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS E FRALDAS GERIÁTRICAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Aos 19 dias do mês de NOVEMBRO de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 090/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: LUCAS DELPHIM GUERRA DA SILVA ME
CNPJ nº: 26.234.900/0001-97
Endereço: R 5, 1251, CENTRO, RIO CLARO – SP, 13.500-180
Telefone: (19) 3023-3611
Representada por: LUCAS DELPHIM GUERRA DA SILVA, 363.022.908-56

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	800	PCT	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO G para incontinência intensa, unissex, antiodor, para peso de 70 a 90 kgs., formato anatômico, com flocos de gel superabsorvente, barreiras antivazamento e fitas adesivas reajustáveis. Pacote com 08 unidades cada	MAXFRAL	13,50	10.800,00
02	400	PCT	Fralda GERIÁTRICA TAMANHO M, para incontinência intensa, unissex, antiodor, para peso de 48 e 70 kgs. E cintura de 80 a 115cm, hipoaérgico, formato anatômico, com flocos de gel superabsorvente, barreiras, antivazamento e fitas adesivas reajustáveis. Pacote com 09 unidades cada	MAXFRAL	14,61	5.844,00
TOTAL						16.644,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s)

registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 090/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 16.644,00.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 19 de NOVEMBRO de 2018. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) LUCAS DELPHIM GUERRA DA SILVA LUCAS DELPHIM GUERRA DA SILVA ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 313
PROCESSO 138/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS E FRALDAS GERIÁTRICAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Aos 19 dias do mês de NOVEMBRO de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 090/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: R & D COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ nº: 29.809.661/0001-44



Endereço: AV DOUTOR HEITOR NASCIMENTO, 196, BLOCO B – SALA 35/A, JARDIM AMERICA, PAULINIA – SP, 13.140-695

Telefone: (19) 2222-1722

Representada por: MARLENE CIPRESTES BORGES, 527.065.247-15

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
03	800	PCT	Fralda geriátrica tamanho GG/EG, para incontinência intensa, unissex, antiodor, para peso acima de 90kgs. E cintura de 110 a 165cm, hipoalergenico, formato anatômico, com flocos de gel superabsorvente, barreiras antivazamento e fitas adesivas reajustáveis. Pacote com 07 unidades cada.	DESCARPACK	13,43	10.744,00
TOTAL						10.744,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 090/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 10.744,00.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 19 de NOVEMBRO de 2018. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMI-

NERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) MARLENE CIPRESTES BORGES R & D COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 312

PROCESSO 138/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS E FRALDAS GERIÁTRICAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Aos 19 dias do mês de NOVEMBRO de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 090/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: SAMAPI CIRURGICA LTDA

CNPJ nº: 05.464.427/0001-64

Endereço: R SANTA CRUZ, 212 – E 210, BAIRRO ALTO, PIRACICABA – SP, 13.419-020

Telefone: (19) 3402-4737

Representada por: MARIANE FARIA BUENO, 386.931.048-02

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
05	80	LT	Alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral, com formulação em pó em lata de 400g, contendo: vitaminas, minerais, DHA, ARA e prebióticos/probióticos, isento de glúten. Sabor morango.	PEDIASURE – ABBOTT	38,58	3.086,40
			07 300 LT Suplemento nutricional completo e balanceado, com formulação em pó em lata de 400g, acrescido de vitaminas, minerais, cálcio, vitamina D, fibras, Omega 3 e 6, isento de glúten e lactose.	ENSURE – ABBOTT	45,00	13.500,00
TOTAL						16.586,40

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 090/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 16.586,40.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 19 de NOVEMBRO de 2018. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) MARIANE FARIA BUENO SAMAPI CIRURGICA LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 189

PROCESSO 70 / 2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE TUBOS E CANALIZADAS DE CONCRETO

Aos 22 dias do mês de MAIO de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 045/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: G.S. COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
 CNPJ nº: 26.347.495/0001-13

Endereço: RUA FLORESTOPOLIS, 189, CIDADE PARQUE SÃO LUIZ, GUARULHOS – SP, 07.171-030

Telefone: (11) 2436-0312

Representada por: GERTRUDES WEINHARDT DA SILVEIRA

CPF: 054.968.568-50

ITEM	QUANT. ESTIMADA	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	600	TUBO DE CONCRETO DE 0,40 X 1,50 (1ª qualidade)	45,00	27.000,00
02	200	TUBO DE CONCRETO DE 0,60 X 1,50 (1ª qualidade)	65,00	13.000,00
03	100	TUBO DE CONCRETO ARMADO DE 1,20 X 1,50 (1ª qualidade)	288,00	28.800,00
04	100	TUBO DE CONCRETO DE 0,30 X 1,50 (1ª qualidade)	43,00	4.300,00
05	50	TUBO DE CONCRETO ARMADO DE 1,0 X 1,50 (1ª qualidade)	190,00	9.500,00
07	200	TUBO DE CONCRETO 0,80 (1ª qualidade)	135,00	27.000,00
TOTAL				109.600,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (DOZE) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 045/2018, bem como seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total ESTIMADO desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 109.600,00.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 22 de MAIO de 2018. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) GERTRUDES WEINHARDT DA SILVEIRA G.S. COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

Publicação dos Atos Oficiais do Poder Legislativo

ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA.

Aos doze dias do mês de novembro, do ano de dois mil e dezoito, com início às 19h39min, a Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra/SP, realizou em sua sede localizada na Rua Nossa Senhora do Rosário, s/nº, Centro de Convenções "Circuito das Águas", nesta cidade, sob a Presidência do vereador Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, e secretariando os trabalhos o vereador Ricardo Favero Fioravanti – 1º Secretário da Mesa Diretora, sua 36ª Sessão Ordinária, da 02ª Sessão Legislativa, da 17ª Legislatura, com a presença dos vereadores Eduardo Aparecido Barbosa, Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, José Aparecido Orlandi, Leonel Franco Atanázio, Luiz Edward Cardoso Berton, Paulo Leopoldo Marchi Giannini, Renato Pinto Giachetto, Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida e Wagner da Silva Del Buono; com a ausência do vereador Paulo Sérgio Osti. Havendo número regimental, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão. Em seguida convidou a todos, para juntos, rezarem o Pai-Nosso. Após, passou-se ao EXPEDIENTE: onde foi lida, discutida, votada e aprovada, por unanimidade (09 votos), a ata da 35ª sessão ordinária, da 02ª sessão legislativa, da 17ª Legislatura, realizada em 05 de novembro de 2018. EXPEDIENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: - Ofício nº 610/2018, em resposta ao requerimento de informações de nº 816/2018, de autoria do ve-

reador Ricardo Favero Fioravanti. - Ofício nº 617/2018, em resposta ao requerimento de informações de nº 804/2018, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti. - Ofício nº 619/2018, em resposta ao requerimento de informações de nº 803/2018, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti. - Ofício nº 616/2018, em resposta ao requerimento de informações de nº 802/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto. - Ofício nº 615/2018, em resposta ao requerimento de informações de nº 801/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto. - Ofício nº 611/2018, em resposta ao requerimento de informações de nº 800/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto. - Ofício nº 612/2018, em resposta ao requerimento de informações de nº 799/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto. - Ofício nº 618/2018, em resposta ao requerimento de informações de nº 653/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto. - Ofício nº 614/2018, em resposta ao requerimento de informações de nº 775/2018, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono. - Ofício nº 595/2018, em resposta ao requerimento de informações de nº 749/2018, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti. - Ofício nº 613/2018, em resposta ao requerimento de informações de nº 774/2018, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono. - Ofício nº 620/2018, em resposta ao requerimento de informações de nº 780/2018, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti. - Ofício nº 624/2018, em resposta ao requerimento de informações de nº 798/2018, de au-

toria do vereador Renato Pinto Giachetto. - Ofício nº 625/2018, em resposta ao requerimento de informações de nº 777/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto. - Ofício nº 626/2018, em resposta ao requerimento de informações de nº 814/2018, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti. - Ofício nº 628/2018, em resposta ao requerimento de informações de nº 832/2018, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, subscrito pelo vereador Roberto Sebastião de Almeida. EXPEDIENTE DE DIVERSOS: - Ofício nº 261/18 – cmc, do Ministério Público do Estado de São Paulo – Promotoria de Justiça de Serra Negra, informando que a partir de 05 de novembro de 2018, o Promotor de Justiça Dr. Gustavo Roberto Chaim Pozzebon, reassumiu as funções de 1º Promotor de Justiça da Comarca de Serra Negra/SP. - Ofício nº 0861/18 do SERPREV, Serviço de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Serra Negra, em resposta ao requerimento de informações de nº 778/2018, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti. - Correspondências recebidas no período de 06 a 12 de novembro de 2018. PROJETOS DE RESOLUÇÃO E DE DECRETO LEGISLATIVO: - Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2018, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que concede o Título Honorífico de Cidadão Serrano ao senhor SÉRGIO AYRES DA SILVA FILHO. - Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2018, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que concede o Título Honorífico de Cidadã Serrana à senhora RENATA FURNES YAZBEK AYRES. Todos os

documentos ficaram à disposição dos vereadores junto à Mesa Diretora. Em seguida, foi proferida à leitura das INDICAÇÕES: Indicação nº 1357/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que determine ao setor competente no sentido de providenciar com urgência reforma geral na Fonte Santa Catarina, no Campo do Sete, devido aos inúmeros pedidos dos moradores daquele populoso bairro. Indicação nº 1358/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de realizar reforma geral e revitalização da Praça José Oscar Spinhardi Filho, situada na Avenida Juca Preto, confluência com a Rua Agostinho Luiz Fedel. Indicação nº 1359/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de realizar operação tapa buracos nas ruas do Loteamento Colina dos Ipês, Serra Negra/SP. Indicação nº 1360/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal para que determine ao setor competente no sentido de fazer a limpeza e conservação das ruas do Loteamento Refúgio da Serra. Indicação nº 1361/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido

de proceder a limpeza de todo o ribeirão de Serra Negra, inclusive traçando estratégias, a fim de evitar inundações no centro da cidade e na Vila Quiriqui. Indicação n.º 1362/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de realizar demarcação de solo na Avenida Presidente Castelo Branco, dando acesso para o Jardim Primavera, bem como colocação de placas indicativas de “Rua Sem Saída” e demais placas de trânsito pertinentes. Indicação n.º 1363/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de ser instalada cobertura em todos os pontos de ônibus do nosso município que não possuam essa melhoria. Indicação n.º 1364/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de realizar limpeza geral e corte do mato que circunda o lago do Loteamento Nova Serra Negra, Serra Negra/SP. Indicação n.º 1365/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente no sentido de providenciar reparos e limpeza no “escadão” que tem seu início na Rua dos Expedicionários, e término na Av. José Oscar Bruschini da Silveira. Indicação n.º 1366/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente,

no sentido de realizar limpeza geral e varrição das ruas do Loteamento Nossa Senhora de Lourdes, Bairro das Posses, Serra Negra-SP. Indicação n.º 1367/2018, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser tapado o enorme buraco existente na Rua Nossa Senhora Aparecida, Bairro das Palmeiras, Serra Negra-SP, bem como seja nivelado, com massa asfáltica, o referido buraco, pois está afundando dia a dia e gerando uma situação difícil de transitar pelo local, merecendo a administração pública municipal realizar urgentemente os reparos necessários. Indicação n.º 1368/2018, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizada a limpeza geral e corte do mato em todas as Ruas do Loteamento Jardim das Primaveras, Serra Negra/SP. Indicação n.º 1369/2018, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de instalar no Município de Serra Negra/SP, câmeras de vídeo integradas ao Projeto Detecta, que se trata de sistema de monitoramento inteligente implantado pelo Governo do Estado de São Paulo, composto pelo monitoramento através do uso de câmeras, combinado com a maior banco de dados de informações policiais da América Latina, integrado ao sistema os bancos de dados das polícias civil e militar, do Registro Digital de Ocorrências (RDO), Instituto de Identificação (IIRGD), Sis-

tema Operacional da Polícia Militar (SIOPM-190), Sistema de Fotos Criminais (Fotocrim), além de veículos e de Carteira Nacional de Habilitação (CNH) do Detran, tratando-se de uma eficiente multiplataforma de monitoramento e prevenção ao crime. Indicação n.º 1370/2018, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de que as garis passem a varrerem, de forma periódica, todas as Ruas do Loteamento Jardim das Primaveras, Serra Negra/SP. Indicação n.º 1371/2018, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem realizados os serviços de poda das árvores situadas na Rua Luís Fagundes, Centro, Serra Negra/SP, pois as copas das árvores estão impedindo a passagem dos pedestres pela calçada, de modo que as pessoas estão tendo de caminhar pelo meio da referida Rua. Indicação n.º 1372/2018, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem realizados os serviços de poda das árvores situadas na Rua Antonio Pedro Topan, Centro, Serra Negra/SP, pois as copas e os galhos das referidas das árvores estão muito altos e grandes. Indicação n.º 1373/2018, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser cortada a

grama e todo o mato nas calçadas e terrenos nas Ruas Antonio Pedro Topan e Luiz Fagundes, como também em frente ao número 103 da Rua Guarani, Centro, Serra Negra/SP. Indicação n.º 1374/2018, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser cortado o mato no terreno da Prefeitura, situado atrás da Rua Armando Argentini, número 730, Serra Negra/SP, vez que o mato está muito alto, proliferando animais peçonhentos nos imóveis vizinhos, o que vem causando muitos transtornos. Indicação n.º 1375/2018, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem retiradas as tartarugas da Rua Armando Argentini, Serra Negra/SP, vez que estão soltas e faltantes, e sejam feitas lombadas em substituição das tartarugas, por serem mais eficientes. Indicação n.º 1376/2018, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser feita limpeza geral e o corte do mato nas calçadas e em toda a extensão da Rua Armando Argentini, Serra Negra/SP. Indicação n.º 1377/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de passar a máquina motoniveladora em toda a extensão da Rua Albino Marchi, Serra Negra/SP, pois a referida via pública



está com muitos buracos e desníveis. Indicação n.º 1378/2018, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, em caráter de urgência, determine ao setor competente, no sentido de serem feitas 02 (duas) lombadas na Rua Armando Argentini, Serra Negra/SP, em frente aos números 502 e 852, pois nos referidos locais os motoristas estão trafegando em altíssima velocidade com seus veículos, gerando grave situação de perigo naqueles trechos. Indicação n.º 1379/2018, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser cortado o mato em ambos os lados das Ruas do Loteamento Placidolândia, Serra Negra/SP, vez que o mato está invadindo o leito carroçável daquelas Ruas. Indicação n.º 1380/2018, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizada limpeza geral em toda a extensão da Rua João Zanona, Loteamento Placidolândia, Serra Negra/SP. Indicação n.º 1381/2018, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem desentupidos todos os bueiros existentes na Rua João Zanona, Loteamento Placidolândia, Serra Negra/SP. Indicação n.º 1382/2018, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Muni-

cipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser tapado a enorme cratera que se formou na Rua Aldegundes Fagundes, Loteamento Jardim Itália, Serra Negra/SP. Indicação n.º 1383/2018, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser roçado o mato em ambos os lados da Rua João Zanona, Loteamento Placidolândia, Serra Negra/SP, pois o mato está invadindo a Rua. Indicação n.º 1384/2018, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que adote os procedimentos necessários para que seja disponibilizada iluminação pública em toda a extensão da passarela que tem seu início na Rua Luiz Rielli (antiga Rua do Sapo), passa pela entrada do "Ristorante Sciani" e segue até à Rua Nossa Senhora do Rosário, vez que o local há tempos necessita dessas melhorias. Indicação n.º 1385/2018, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser feita a limpeza geral, corte do mato e demais serviços de manutenção necessários em toda a extensão da passarela que tem seu início na Rua Luiz Rielli (antiga Rua do Sapo), passa pela entrada do "Ristorante Sciani" e segue até à Rua Nossa Senhora do Rosário, vez que o local há tempos necessita dessas melhorias. Indicação n.º 1386/2018, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Muni-

cipal para que, com a máxima urgência, determine ao setor competente, no sentido de ser colocada a tampa no bueiro existente no canteiro central da Avenida Prefeito Antonio Luigi Ítalo Franchi, Loteamento Colinas de Serra Negra, Serra Negra/SP, vez que o local está muito perigoso, pois pessoas, principalmente idosos e crianças podem cair dentro daquele bueiro. Indicação n.º 1387/2018, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizada detetização completa em todo o Município de Serra Negra, principalmente nos locais mais necessários, contra baratas, pernilongos, mosquitos, escorpiões, aranhas, ratos e demais animais peçonhentos, pois o nosso Município está infestado destes animais. Indicação n.º 1388/2018, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser feita uma lombada na Rua Amparo, altura do número 168, Centro, Serra Negra/SP, vez que no local há perigoso cruzamento e os motoristas estão trafegando com seus veículos em altíssima velocidade no local. Indicação n.º 1389/2018, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de passar a máquina motoniveladora em todas as Ruas e Estradas que são de terra, situadas no Bairro da Ramalhada, Serra Negra/SP, vez que estão com muitos buracos e desníveis. Indicação n.º 1390/2018, de

autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de passar a máquina motoniveladora em todas as Ruas e Estradas que são de terra, situadas no Bairro da Serra, Serra Negra/SP, vez que estão com muitos buracos e desníveis. Indicação n.º 1391/2018, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de passar a máquina motoniveladora nas Ruas e Estradas situadas nas proximidades do Kirmayr Hotel Fazenda, Serra Negra/SP, vez que no local há muitos buracos e desníveis. Indicação n.º 1392/2018, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica na forma regimental, seja oficiado à Empresa Renascer - RCE, para que sejam realizados os reparos necessários na luminária situada na Rua Juscelino K. de Oliveira, em frente ao número 47, Serra Negra/SP, vez que a lâmpada está permanecendo acesa durante todo o dia. Indicação n.º 1393/2018, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica na forma regimental, seja oficiado à Sabesp, para que determine ao setor competente, no sentido de ser tapado, com massa asfáltica o buraco aberto pela Sabesp, na Avenida Presidente Castelo Branco, em frente ao número 470, Centro, Serra Negra/SP. Indicação n.º 1394/2018, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, em caráter de urgência, determine ao setor competente, no sentido de ser realizado



operação tapa buracos ou o completo recapeamento asfáltico (mais indicado atualmente), em toda a extensão das Ruas Albino Marchi e Lucas Antonio Araia, Loteamento Portal da Serra, Bairro das Posses, Serra Negra/SP, pois as referidas vias públicas estão intransitáveis devido à total falta de manutenção/descaso por parte da Prefeitura Municipal de Serra Negra. Indicação n.º 1395/2018, de autoria do vereador Eduardo Aparecido Barbosa, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem podados os coqueiros existentes na calçada da Rua Joaquim Araújo Almeida, número 1489, (passando o Bar do Nestor), Bairro das Posses, Serra Negra/SP, pois há risco dos coqueiros caírem sobre a residência. Em seguida, o Exmo. Sr. Presidente determinou o encaminhamento das indicações aos setores competentes para, dentro do possível, serem adotadas as medidas cabíveis.

PEQUENO EXPEDIENTE: usou da palavra o vereador Ricardo Favero Fioravanti. Não havendo mais nenhum vereador inscrito no Pequeno Expediente, passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE**.

**REQUERIMENTOS DE IN-
FORMAÇÕES:** Requerimento n.º 839/2018, de autoria dos vereadores Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida e Paulo Sérgio Osti, solicitando na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores municipais competentes, informe a esta Casa de Leis, qual o valor total a Prefeitura Municipal de Serra Negra gastou com a troca de vasos, plantas (flores/pinheiros) e demais benfeitorias que estão sendo realizadas atualmente nas flo-

reas da Rua Coronel Pedro Penteado, Centro, Serra Negra/SP. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento n.º 840/2018, de autoria dos vereadores Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida e Paulo Sérgio Osti, solicitando na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que informe a esta Casa de Leis, por qual motivo foram retirados os equipamentos da Academia ao Ar Livre, recentemente instalados na Praça Ângelo Zanini, próximo à EMEB Prof. Durval de Paula Chagas, Campo do Sete, Serra Negra/SP, esclarecendo também qual será a destinação ou a utilização do referido espaço público e a partir de que data. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento n.º 841/2018, de autoria dos vereadores Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida e Paulo Sérgio Osti, solicitando na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores competentes, informe a esta Casa de Leis, de forma individualizada, quais os valores referentes ao consumo de água, energia elétrica, telefone e demais despesas de manutenção são gastos mensalmente em cada um dos imóveis atualmente alugados pela Prefeitura Municipal de Serra Negra. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento n.º 842/2018, de autoria dos vereadores Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida e Paulo Sérgio Osti, solicitando na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário,

seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores competentes, informe a esta Casa de Leis, quantos servidores públicos desempenham suas funções em cada um dos imóveis alugados atualmente pela Prefeitura Municipal de Serra Negra. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento n.º 864/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que informe a esta Casa de Leis, se há possibilidade técnica, legal e financeira, bem como o interesse de ser implantado no Município de Serra Negra/SP, o Projeto/Sistema “Bueiro Inteligente”, que consiste em um cesto coletor com alças laterais de metal, produzidos em diversas medidas e de acordo com cada bueiro, facilitando o trabalho de limpeza, evitando o entupimento dos bueiros e a ocorrência de enchentes, aliado ao manuseio simples, seguro e de baixo custo, conforme documentos em anexo. Caso haja possibilidade e o interesse por parte da Administração Pública Municipal, de ser implantado o eficiente Projeto/Sistema “Bueiro Inteligente” no Município de Serra Negra/SP, informar em que locais (Ruas, Bairros, Loteamentos, etc.) serão instalados e em que data. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento n.º 868/2018, de autoria dos vereadores Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida e Paulo Sérgio Osti, que solicitam na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que

informe a esta Casa de Leis, por qual motivo a Rua Antonio Ricci (Rua da Feira), Centro, Serra Negra/SP, não está mais sendo devidamente limpa e varrida pelo menos uma vez por semana, permanecendo toda imunda, esclarecendo em que data esta precária situação da limpeza pública será regularizada, pois é inadmissível que uma rua central do Município de Serra Negra permaneça por vários dias toda suja. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento n.º 869/2018, de autoria dos vereadores Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida e Paulo Sérgio Osti, que solicitam na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que informe a esta Casa de Leis, quais medidas e procedimentos serão realizados e em que data, para acabar com a grave infestação de escorpiões nos imóveis situados na Rua da Saudade (ao lado do cemitério), Centro, Serra Negra/SP pois voltou a aparecer grande quantidade de escorpiões no local, de modo que a população está muito preocupada com essa situação de perigo, não podendo a administração pública municipal se manter omissa e inerte com relação a este fato, que há tempos vem ocorrendo na Rua da Saudade. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento n.º 870/2018, de autoria dos vereadores Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida e Paulo Sérgio Osti, que solicitam na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que informe a esta Casa de Leis, por qual motivo a nota fiscal n.º 193, devidamente emitida pela



Banda Lira de Serra Negra, referente à apresentação realizada no mês de setembro/2018, ainda não foi paga/quitada pela Prefeitura Municipal de Serra Negra. Seja informado se o referido pagamento já está empenhado pela Prefeitura Municipal de Serra Negra e qual a data prevista para o pagamento. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 871/2018, de autoria dos vereadores Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida e Paulo Sérgio Osti, que solicitam na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores competentes, encaminhe a esta Casa de Leis as informações e documentos abaixo solicitados, todos referentes ao serviço de transporte público de pacientes do Município de Serra Negra/SP para realizarem hemodiálise no Município de Amparo/SP, atualmente prestado pela Empresa Fênix. 1) Desde que data a Empresa Fênix vem realizando o transporte público dos pacientes de Serra Negra/SP para realizarem hemodiálise no Município de Amparo/SP? 2) Qual veículo é utilizado para o transporte destes pacientes (van/ônibus/micro-ônibus, etc.) 3) A contratação deste serviço pela Prefeitura Municipal de Serra Negra foi precedida de procedimento licitatório? Por quê? Em caso positivo, encaminhar cópia integral do referido processo/procedimento licitatório. 4) Encaminhar cópia integral do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Serra Negra e a Empresa Fênix para a prestação destes serviços, bem como de todas as eventuais alterações contratuais e aditamentos havidos. 5) Qual (is) valor (es) mensal (is)

foram pagos pela Prefeitura Municipal de Serra Negra à Empresa Fênix, desde a data do início da vigência do contrato, para a prestação destes serviços? Encaminhar cópias de todas as notas fiscais emitidas pela Empresa Fênix à Prefeitura Municipal de Serra Negra pela prestação destes serviços. 6) Qual o número de pacientes do Município de Serra Negra que são atualmente atendidos pelo transporte realizado pela Empresa Fênix, para realizarem hemodiálise no Município de Amparo/SP, informando qual a quantidade de dias cada um destes pacientes viaja semanalmente? 7) Outros esclarecimentos que se fizerem necessários com relação ao assunto. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 873/2018, de autoria dos vereadores Wagner da Silva Del Buono e Ricardo F. Fioravanti, que solicitam na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado à ONG REVIVER, na pessoa e seu Presidente, para que, no prazo regimental de 15 (quinze) dias, encaminhe a esta Casa de Leis, relação mensal compreendendo os meses de janeiro/2018 a outubro/2018, detalhando todos os valores recolhidos ou repassados individualmente, mês a mês, por cada estabelecimento hoteleiro situado no Município de Serra Negra/SP, a título da Contribuição Facultativa em prol do Hospital Santa Rosa de Lima, conforme Lei Complementar nº 155/2016. Requeremos mais, no caso da ONG REVIVER possuir as informações, seja encaminhada relação de todos os estabelecimentos hoteleiros situados no Município de Serra Negra e quais deles não estão recolhendo ou repassando os valores referentes à Contribuição Facultativa

em prol do Hospital Santa Rosa de Lima. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 874/2018, de autoria dos vereadores Wagner da Silva Del Buono e Ricardo F. Fioravanti, que solicitam na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores municipais competentes, encaminhe a esta Casa de Leis as informações abaixo solicitadas, todos referentes ao cumprimento e a fiscalização da Lei Complementar Municipal nº 155/2016, que institui, no Município de Serra Negra/SP, a Contribuição Facultativa em prol do Hospital Santa Rosa de Lima. 1) Encaminhar relação atualizada de todos os estabelecimentos hoteleiros situados no Município de Serra Negra/SP, que estejam cadastrados junto à Prefeitura Municipal de Serra Negra, informando qual a capacidade de hóspedes de cada um dos estabelecimentos hoteleiros. 2) Quais estabelecimentos hoteleiros situados no Município de Serra Negra contribuem e repassam mensalmente os valores arrecadados a título da Contribuição Facultativa em prol do Hospital Santa Rosa de Lima? Encaminhar relação discriminando todos os valores recolhidos ou repassados mensalmente, por cada estabelecimento hoteleiro, a título da Contribuição Facultativa em prol do Hospital Santa Rosa de Lima, referente ao período de janeiro/2018 a outubro/2018. 3) Encaminhar relação de todos os estabelecimentos hoteleiros do Município de Serra Negra que não estão recolhendo ou repassando mensalmente os valores referentes à Contribuição Facultativa em prol do Hospital Santa Rosa de Lima.

Encaminhar cópia de todas as informações mensais de cada estabelecimento hoteleiro, sobre as quantidades de hóspedes que manifestaram o desejo de não contribuir com a Contribuição Facultativa em prol do Hospital Santa Rosa de Lima, conforme previsto no parágrafo único, do art. 4º, da Lei Complementar Municipal nº 155/2016. 5) Discriminar, de forma detalhada, de que forma o setor competente da Prefeitura Municipal de Serra Negra realiza a efetiva fiscalização das disposições da Lei Complementar Municipal nº 155/2016. 6) Quantas multas descritas no art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 155/2016, foram aplicadas pela Prefeitura Municipal de Serra Negra, desde o início da vigência da Lei Complementar Municipal nº 155/2016 até a presente data, discriminando a data da aplicação de cada uma das multas aplicadas e os nomes dos respectivos estabelecimentos hoteleiros autuados. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 880/2018, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado à Companhia Paulista de Força e Luz - C.P.F.L. para que, através dos setores competentes, informe a esta Casa de Leis, no prazo regimental de 15 (quinze) dias, por qual motivo a CPFL não autoriza a “Empresa NET” a passar os cabos de fibra óptica (internet banda larga) em todas as Ruas do Município de Serra Negra/SP, fazendo com que o serviço prestado de acesso à internet banda larga seja disponibilizado parcialmente, somente em algumas Ruas do Município, gerando desigualdade na oferta à população destes importan-



tes serviços, descrevendo também quais são todos os requisitos e procedimentos que devem ser cumpridos e observados para que as empresas interessadas obtenham a autorização ou liberação necessária para passarem os cabos de fibra óptica em todas as Ruas, Loteamentos e Bairros do Município de Serra Negra/SP. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos).

REQUERIMENTOS DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS. Requerimento n.º 847/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que solicita consigna-ção em Ata, votos de congratulações e aplausos para com todos os dedica-dos e competentes POLI-CIAIS FEDERAIS, pela pas-sagem do Dia do Policial Federal, comemorado em 16 de novembro, parabenizando pelos excelentes tra-balhos realizados em prol de toda população. Da decisão desta Casa requeiro mais, seja dada ciência aos homenageados. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento n.º 848/2018, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que solici-ta consigna-ção em Ata, vo-tos de congratulações e aplausos para com os CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA/SP, parabenizando-os pelo “Dia do Conselheiro Tutelar”, a ser comemorado no dia 18 de novembro de 2018, cum-primentando-os também pelos relevantes serviços prestados na defesa dos di-reitos das crianças e ado-lescentes. Da decisão desta Casa requeiro mais, seja dada ciência aos Conse-lheiros Tutelares de Serra Negra/SP. Posto em discus-são e votação, foi aprovado por unanimidade (09 vo-tos). Requerimento n.º 849/2018, de autoria do ve-reador Leonel Franco Ata-

názio, que solicita consigna-ção em Ata, votos de congratulações e aplausos para com todos os compe-tes e dedicados TÉCNI-COS DE SEGURANÇA DO TRABALHO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA/SP, parabenizando-os pelo “Dia do Técnico de Segurança do Trabalho”, comemorado no dia 27 de novembro de 2018, reconhecendo e cumprimentando pelos re-levantes serviços prestados à toda população, contri-buindo para o desenvolvi-mento do nosso município. Da decisão desta Casa re-queiro mais, seja dada ci-ência aos homenageados. Posto em discussão e vota-ção, foi aprovado por una-nimidade (09 votos). Re-querimento n.º 850/2018, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que solicita consigna-ção em Ata, votos de congratu-lações e aplausos para com todos os SUPERMER-CADOS DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA/SP, pelas comemorações do “Dia Na-cional Supermercado”, co-memorado em 11 de novembro de 2018, parabenizando pelos excelentes serviços prestados à toda população serranegrense e turistas. Da decisão desta Casa requeiro mais, seja dada ciência aos homena-geados. Posto em discus-são e votação, foi aprovado por unanimidade (09 vo-tos). Requerimento n.º 851/2018, de autoria do ve-reador Wagner da Silva Del Buono, que solicita consigna-ção em Ata, votos de congratu-lações e aplausos para com TODOS(AS) OS(AS) DIRETORES(AS) DE ESCOLAS DO MUNICÍ-PIO DE SERRA NEGRA/SP, pela passagem do Dia do Diretor de Escola, come-morado em 12 de novem-bro, parabenizando pelos excelentes trabalhos reali-zados em nosso Município, colaborando imensamente para o desenvolvimento da educação. Da decisão des-

ta Casa requeiro mais, seja dada ciência aos homena-geados. Posto em discus-são e votação, foi aprovado por unanimidade (09 vo-tos). Requerimento n.º 852/2018, de autoria do ve-reador Wagner da Silvas Del Buono, que solicita consigna-ção em Ata, votos de congratulações e aplau-sos para com todos os competentes e dedicados SÍNDICOS DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA/SP, parabenizando-os pelo “Dia do Síndico”, comemorado em 30 de novembro, reconhe-cendo e cumprimentando pelos relevantes serviços prestados à toda popula-ção, contribuindo para o desenvolvimento do nosso Município. Da decisão desta Casa requeiro mais, seja dada ciência aos homena-geados. Posto em discus-são e votação, foi aprovado por unanimidade (09 vo-tos). Requerimento n.º 853/2018, de autoria do ve-reador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita consigna-ção em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o dedicado e competentíssimo DOUTOR PERSEU BERARDI TESTA, renomado Cirurgião Den-tista do Município de Serra Negra/SP, pela merecida homenagem recebida no dia 22 de outubro de 2018, pela Universidade São Francisco de Bragança Paulista, durante a XLV Jor-nada Odontológica Fran-ciscana, reconhecendo e parabenizando pelas várias décadas de trabalho, sem-pre dedicado à Odontolo-gia de referência e de excelência. Parabéns pela merecida homenagem re-cebida, desejando que Deus continue lhe abençoando hoje e sempre! Da decisão desta Casa requei-ro mais, seja dada ciência ao homenageado e aos seus familiares. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento n.º 854/2018, de autoria do

vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita consigna-ção em Ata, votos de congratulações e aplau-sos para com a tradiciona-líssima e renomada BANDA LIRA DE SERRA NEGRA, pela celebração dos 120 anos de sua primeira apre-sentação, no dia 15 de no-vembro de 2018. A história da Corporação Musical Lira de Serra Negra está intima-mente ligada à história da cidade. As vezes, torna-se difícil dissociá-las, sem que se tenha uma visão faceta-da de um conjunto social-mente interligado pelos la-ços das origens familiares, pelas relações de parentes-co que se seguiram, pela própria dinâmica do povo-amento e do desenvolvi-mento socioeconômico, principalmente, a partir do último quartel do Século XIX, quando foram incre-mentadas as lavouras cafe-eiras. Seguiu-se, então, a grande imigração italiana para a região servida pela Estrada de Ferro Mogiana e, em particular, para o es-paço geográfico que, mais tarde, viria a ser conhecido como o Circuito da Águas, nos contrafortes da Serra da Mantiqueira. O início dos trabalhos para a funda-ção da Corporação Musical Lira de Serra Negra remonta aos idos de 1896, com a criação, na cidade, de uma sociedade de imigrantes italianos, que decidiu, des-de logo, organizar uma banda de música, dando-lhe a denominação de Corpo Musicale Italiano “Umberto I”. A entroniza-ção de S. M. Umberto I, como patrono da banda de música, bem demonstra o elevado grau de respeito e o grande carinho que os imigrantes dedicavam ao Rei da Itália, que incenti-vou a emigração e foi mor-to, de modo trágico, pouco depois, no início do século XX. Após dois anos de tra-balho, foram superadas as dificuldades iniciais, de sorte que a primeira apre-

sentação pública da banda de música foi realizada no dia 15 de novembro de 1898. Há 119 anos, portanto, esse primeiro concerto marcou o dia 15 de novembro de 1898 como a histórica data oficial da fundação do Corpo Musicale Italiano “Umberto Primo”. Em todas as publicações do Centro de Documentação Musical de Serra Negra, é mantida a denominação banda que, assim como a data da sua fundação foi bordado do seu estandarte, confeccionado na época e que, bastante puído, é preservado com cuidado, no acervo histórico da nossa banda de música. Nas primeiras décadas do século XX, o desenvolvimento econômico da região foi muito grande, principalmente, pelos excelentes resultados da produção cafeeira. Depois de 44 anos de atividades, prestando relevantes serviços e projetando o nome de Serra Negra, através da sublime arte — relata-nos o Capitão PM Nello Dallari — a corporação se deparou com novas e incompreensíveis dificuldades para a sua sobrevivência. O motivo foi a segunda Grande Guerra, pois a Itália aliou-se ao eixo Berlim-Roma-Tóquio, contra as nações unidas, das quais o Brasil fazia parte. Em 1942, foram confiscados os seus bens e interdita a sua sede, cujo imóvel pertencia à “Socità di Mutua Assistenza fra Italiani in Serra Negra”. A inesquecível “banda italiana”, no entanto, promotora de tantas glórias e dias de alegria para Serra Negra, logo depois, deu continuidade às suas atividades. Sob a denominação de “Lira de Serra Negra”, a “nova banda” continuou a trilhar o caminho luminoso da sua antecessora. As atividades da Lira confirmaram integralmente a centenária tradição histórica do Corpo

Musicale Italiano “Umberto Primo”, da qual se fez legítima sucessora e herdeira das gloriosas tradições culturais. Como não poderia deixar de ser, os maestros, músicos e dirigentes da “Umberto I” e da Lira de Serra Negra, eram, em sua maioria, italianos ou filhos e netos de italianos. Não raro, eram membros de uma mesma família e, entre eles, despontaram muitos compositores. O Centro de Documentação Musical já identificou 60 compositores, dos quais reuniu, catalogou e está digitalizando, a profícua produção artística que no acervo alcança a notável cifra de 478 obras musicais, dos mais variados gêneros musicais. Aos italianos juntaram-se músicos de outras origens e nacionalidades, que pontilharam como instrumentistas, compositores, maestros e dirigentes da Corporação Musical. Em 2013 foi dada continuidade ao projeto “Som da Serra”, mantendo a banda de música o contrato com a Administração Pública Municipal para a realização de, no mínimo, um concerto mensal. Para as suas apresentações, a Lira tem renovado o seu repertório e os seus arranjos musicais, atendendo ao gosto dos seus admiradores com uma grande variedade de novas melodias, cujas partituras enriquecem o acervo do Centro de Documentação Musical. Atualmente o presidente da entidade é o senhor José Geraldo Dechetti Vicentini e o regente titular é o maestro Roberto Silotto Perondini. Parabéns pelo excelente trabalho realizado! Da decisão desta Casa requeiro mais, seja dada ciência à Banda Lira de Serra Negra, nas pessoas de seu Presidente de honra, o Senhor Nilo Lugli, ao Maestro Roberto Silotto Perondini e aos seus músicos, extensivo a todos os

integrantes e familiares que ao longo dos 10 anos de história integraram ou participaram da querida Banda Lira de Serra Negra. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento n.º 855/2018, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o SERRA NEGRA ESPORTE CLUBE, pela realização da 15ª Edição do Festival de Dança 2018 - Os Sons de Notre Dame, ocorrido nos dias 27 e 28 de outubro no Centro de Convenções “Circuito das Águas”, que encantou e emocionou a todos que assistiram o brilhante espetáculo, além do merecido destaque para a capacidade criativa e garra de todas as pessoas que estiveram envolvidas no evento. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência à Administração do Serra Negra Esporte Clube, à José Vicente Rodrigues - Direção Executiva, à Brenda S. Chaves Invencione - Direção Geral e Coreografia, à Laura Dias Machado Collesi, Luana Dalonso Cagnassi, Marcos Tolotto Fernandes - Coreografia, à Douglas Minosso, Luis Carlos Felippi, Breno Simões Beghini - Direção de Cenas, à Angela Ap. Galaverna Bonami, Maria Rita Galaverna Oliveira, Regina Ap. Nunciaroni Tofanello, à Marcos Godoi Pietrafesa - Edição Musical, AD Eventos - Som e Iluminação, Studio 284 Digital - Painel Led, à Clara Sangiorgio e Gabriel Peterlini - Produção de Vídeos e Imagens, à Douglas Minosso, Mara Marchi Alves, Sandra Carletti de Oliveira - Preparação Vocal, à Dimas Vasconcelos Simões, Osmar Gomes da Silva - Cenografia, à Maria Emília Marcon Moraes, Maria Idalice C. Toledo, San-

dra Regina da Silva, Marília Lazarini, Cristiane Oliveira - Apoio, Dudu Lopes Fotografia - Registro em Vídeo, Carlos Alberto Valentino - Registro de Imagem, à Inês B. Sinatto - Figurinos, à Victor Invencione, Tiago Volta, Thiago Salzani - Aplicativo, bem como a todas as pessoas que contribuíram para que o evento fosse, mais uma vez, coroado de êxito. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento n.º 856/2018, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o competente e dedicado LUCAS TEODORO, que merecidamente está disputando as concorridas finais do 25º Professional Bull Riders - PBR, montaria em touro, nos Estados Unidos, também conhecida como a Copa do Mundo de Rodeio, obtendo relevantes resultados. “Na semana passada recebi uma ligação para trabalhar na PBR World Finals. Esta oportunidade significa muito para mim, estou muito feliz. Infelizmente veio devido a lesão de Shorty Gorham, espero que você fique bem logo amigo. Alguns anos atrás eu deixei meu país, minha família e tudo o que consegui para vir para os EUA com apenas uma coisa, um sonho e agora este sonho está se tornando realidade. Eu dou toda a Glória a Deus que tem trabalhado grandemente em minha vida com muitas bênçãos. Quando você confia em Deus com todo o seu coração, ele com certeza sabe o que é melhor para você. Obrigado a todos que fazem parte da minha vida, minha jornada. Que Deus abençoe todos vocês!”. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao homenageado e aos seus familia-

res. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento n.º 857/2018, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com a competente ANDREIA SPINHARDI E TODA SUA EQUIPE, pelos 08 (oito) anos de Studio Andreia Spinhardi, parabenizando pelos excelentes serviços prestados à toda população. Que Deus continue lhes abençoando, desejando muito sucesso e prosperidade! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência à homenageada. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento n.º 858/2018, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com todos (as) os (as) competentes MÉDICOS E MÉDICAS GINECOLOGISTAS E OBSTETRAS, pelas comemorações do Dia do Ginecologista e Obstetra, no dia 30 de outubro, parabenizando estes dedicados profissionais, que prestam relevantes e imprescindíveis trabalhos na área da saúde, em prol de toda a população serranegrense, contribuindo com o desenvolvimento do Município de Serra Negra. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência aos homenageados, na pessoa da Doutora Daniela Biller Teixeira. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento n.º 859/2018, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com TODOS OS HOTELEIROS DE SERRA NEGRA, pela comemoração do Dia Nacional do Hoteleiro, em 09 de novembro de 2018. A todos

esses profissionais que investem na nossa Estância Turística de Serra Negra prestamos a nossa homenagem, em nome da ASHORES, entidade que representa nossos hotéis, a fim também de reconhecer o serviço essencial que realizam com empenho e dedicação para manter os hotéis fortes e recebendo cada vez melhor os nossos turistas. Da decisão desta Casa requeiro mais, seja dada ciência aos hoteleiros do município de Serra Negra. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento n.º 860/2018, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o novo GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, JOÃO DORIA, eleito em segundo turno nas eleições realizadas em 28 de outubro de 2018, obtendo também expressiva votação no Município de Serra Negra/SP. Parabéns pela relevante conquista, desejando que seu mandato como Governador do Estado de São Paulo (2019/2022) seja pautado por princípios constitucionais, de ordem e progresso, com muito equilíbrio, trabalho e dedicação, atendendo as expectativas da população do Estado de São Paulo. Da decisão desta Casa requeiro mais, seja dada ciência ao homenageado, familiares e apoiadores políticos. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento n.º 861/2018, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o novo PRESIDENTE DO BRASIL, JAIR MESSIAS BOLSONARO, eleito em segundo turno nas eleições gerais realizadas em 28 de outubro de 2018, obtendo tam-

bém expressiva votação no Município de Serra Negra/SP. Parabéns pela relevante conquista, desejando que seu mandato como Presidente da República Federativa do Brasil (2019/2022) seja pautado por princípios constitucionais, de ordem e progresso, com muito equilíbrio, trabalho e dedicação, atendendo as expectativas dos brasileiros, em prol de toda a nossa Nação! Da decisão desta Casa requeiro mais, seja dada ciência ao homenageado, familiares e apoiadores políticos. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento n.º 862/2018, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o experiente, dedicado e competente ANTONIO LEONARDO COZOLI, proprietário do tradicional "Bar do Vendão", situado no Bairro da Serra, Serra Negra/SP, parabenizando pela belíssima estrutura, administração e atendimento de seu movimentado estabelecimento comercial, que é ponto de encontro de inúmeros amigos, para bate papo descontraído, proporcionando lazer e descontração a todos os seus clientes. Parabéns pelo excelente trabalho realizado! Da decisão desta Casa requeiro mais, seja dada ciência ao homenageado e aos seus familiares. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento n.º 875/2018, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita na forma regimental, após ouvido o douto e soberano Plenário, sejam consignados em Ata da presente Sessão, votos de congratulações e aplausos para com o casal JANAÍNA FARIAS e PEDRO TORTELLI, comemorados em 06 de novem-

bro de 2018, de modo que esta data merece ser muito comemorada pois é um casal exemplo de amor e companheirismo para toda nossa sociedade. Que Deus continue abençoando o casal! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao casal homenageado. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento n.º 876/2018, de autoria do vereador Renato P. Giachetto, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, sejam consignados em Ata da Presente Sessão, votos de congratulações e aplausos para com o dedicado LARTE SOARES, pela aprovação nas provas para Corretor de Imóveis, desejando que sua carreira profissional seja pautada pelo empenho, sempre com muito progresso, trazendo-lhe muitas alegrias, satisfações e plenas realizações. Traz muita alegria ver que o esforço, estudo e o trabalho alavancam o progresso pessoal, de modo que o homenageado vem demonstrando muita disciplina e determinação, motivo pelo qual merece ser aplaudido, reconhecido e homenageado pela Câmara Municipal da Estância de Serra Negra/SP. Parabéns pela excelente conquista! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao homenageado e aos seus familiares. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento n.º 877/2018, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que solicita na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, sejam consignados em Ata da presente Sessão, votos de congratulações e aplausos para com TODOS OS RADIALISTAS DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA, pelos relevantes serviços prestados em prol da população e do Municí-



pio de Serra Negra. Apresento meus parabéns a todos os Radialistas de Serra Negra, desejando muito sucesso! Da decisão desta Casa requeiro mais, seja dada ciência aos homenageados. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento n.º 878/2018, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, sejam consignados em Ata da presente Sessão, votos de congratulações e aplausos para com TODOS OS TÉCNICOS DE RADIOLOGIA DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA, pelo transcurso do Dia do Radiologista, comemorado no dia 08 de novembro, parabenizando pelos relevantes serviços prestados à população. Da decisão desta Casa, requeiro mais seja dada ciência para Flávia Cecília Salzano Del Buono, André Luiz Angelo Gonçalves, Carlos Roque Della Guardia - Neto e Thiago Leme Del Buono, extensivo a todos Radiologistas do nosso município. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento n.º 879/2018, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, sejam consignados em Ata da presente Sessão, votos de congratulações e aplausos para com a inauguração da CONSIGAZ SERRA NEGRA - DISTRIBUIDORA DE GÁS, situada na Rua Antonio Novaes, Serra Negra/SP, em um espaço muito bem estruturado para atender seus clientes, desejando muito sucesso nesta nova e promissora empreitada. Parabéns pelo excelente trabalho realizado e pelos investimentos realizados no Município de Serra Negra. Da decisão desta Casa, requeiro mais seja dada ci-

ência aos proprietários da CONSIGAZ SERRA NEGRA - Distribuidora de Gás, Luiz Melo Faria e Fabiana Faria, extensivo a todos os colaboradores da Empresa. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento n.º 881/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com os competentes, experientes e dedicados proprietários da conceituada DIVAL CONFECÇÕES, pelo exemplar dinamismo à frente da administração da Empresa, estabelecida há vários anos no Município de Serra Negra/SP, parabenizando também pelos investimentos empregados no Município com a ampliação de seu estabelecimento comercial, visando a atender cada vez melhor a todos os seus clientes, oferecendo produtos da mais alta qualidade em um espaço muito bonito, bem montado e estruturado. Parabéns pelo excelente trabalho realizado, desejando muito sucesso! Da decisão desta Casa, requeiro mais seja dada ciência aos proprietários da Dival Confeções, Benedito Canella e Valéria Canella, extensivo aos seus filhos e demais colaboradores. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). **REQUERIMENTOS DE PESAR:** Requerimento n.º 882/2018, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento do senhor Joaquim Simões. Requerimento n.º 883/2018, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento da senhora Josette Massafelli Faria. Requerimento n.º 884/2018, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que

solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento do senhor Mauro Divino Moraes Alves. Requerimento n.º 885/2018, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento da senhora Inês Teção da Silva Fonseca. Requerimento n.º 886/2018, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento da senhora Ana Rosa Franco de Oliveira. Requerimento n.º 887/2018, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento da senhora Maria de Sousa Campos. Requerimento n.º 888/2018, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento da senhora Arminda de Mira do Nascimento. Requerimento n.º 889/2018, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento do senhor José Cardoso. Requerimento n.º 890/2018, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento do senhor Nelson Pedroso Borgo. Requerimento n.º 891/2018, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento da senhora Maria Morelli de Godoy. Requerimento n.º 892/2018, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento da senhora Maria Aparecida Luiz Gonçalves dos Santos. Os requerimentos de pesar

são de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, sendo os mesmos deferidos pelo Presidente, determinando fosse oficiado às famílias enlutadas. **ORADORES:** usaram da palavra os vereadores Roberto Sebastião de Almeida e Ricardo Favero Fioravanti. Não havendo mais nenhum vereador inscrito como Orador no Grande Expediente, passou-se à **ORDEM DO DIA**. Realizada a chamada nominal dos vereadores, verificou-se estarem presentes os vereadores Eduardo Aparecido Barbosa, Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, José Aparecido Orlandi, Leonel Franco Atanázio, Luiz Edward Cardoso Berton, Paulo Leopoldo Marchi Giannini, Renato Pinto Giachetto, Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida e Wagner da Silva Del Buono. Havendo número regimental, passou-se à discussão e à votação do projeto constante da pauta. I – 1ª Discussão e votação do projeto de lei n.º 63/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Serra Negra para o exercício financeiro de 2019 – Lei Orçamentária Anual do Município de Serra Negra para 2019 - “LOA”. Primeiramente foi proferida a leitura dos pareceres elaborados pelas seguintes Comissões: a) de Justiça e Redação e, b) de Finanças e Orçamento. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Após, o Exmo. Sr. Presidente suspendeu a presente sessão. Retomados os trabalhos, passou-se à discussão e à votação da Emenda Modificativa n.º 08/2018, de autoria dos vereadores Roberto Sebastião de Almeida e Ricardo Favero Fioravanti. Posta em discussão e votação, a Emenda Modificativa n.º 08/2018, foi rejeitada por maioria de votos (07x02).

